

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 12/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Publicado 26 / 03 / 2018

Retirado em / /


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matricula 02377-9

“Retifica Portaria Nº 048/2016 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

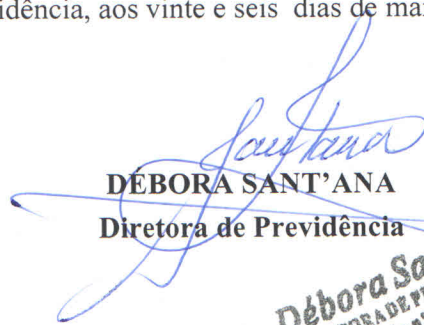
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art.6º da EC Nº41/2003 ao servidor ANTONIO DO CARMOS SANTOS, CPF Nº 451.696.246-20, Matrícula Nº 40-4, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Operário, nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 17/03/1982 sendo servidor estável.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e seis dias de março de 2018.


DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017